

PORTARIA Nº 12.393, DE 21/08/2013.

CONCEDE COMPLEMENTAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO Nº 392 DA CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E A LEI Nº 3.469, DE 25/08/2011.

CONSIDERANDO o Parecer da PROGE, contido no Processo nº. 758/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder complementação de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
EVALDA EMILIA LIMA	23460	13/08/2013 A 13/01/2014	10196/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/08/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Agosto de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal